EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário de Administração do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão do Concurso Público - Edital nº 02/2013, especialmente nomeada pela Portaria nº 276/2013, de 03 de Abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

I - TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas - Edital nº 02/2013, não havendo pendências quanto aos recursos após decorridos os prazos legais, referente aos cargos:

1.01 - Agente Comunitário de Saúde; Equipe da Dengue; **1.02** - Agente Comunitário de Saúde PSF Aldrovandi; **1.03 -** Agente Comunitário de Saúde PSF Jardim Brasil; **1.04** - Agente Comunitário de Saúde PSF Jardim Califórnia; **1.05** - Agente Comunitário de Saúde PSF Jardim do Sol/Mercedes**; 1.06** - Agente Comunitário de Saúde PSF Jardim Itamaracá; **1.07** - Agente Comunitário de Saúde - PSF Oliveira Camargo; **1.08** - Agente Comunitário de Saúde - PSF Parque Indaiá; **1.09** - Agente Comunitário de Saúde – PSF - Parque Corolla; **1.10** – Agente Comunitário de Saúde - UBS Hospital Dia; **1.11** – Agente Comunitário de Saúde – UBS – Núcleo Habitacional Faria Lima; **1.12** - Agente Comunitário de Saúde – UBS – Itaici; **1.13** – Agente comunitário de Saúde UBS - IX Central; **1.14** – Agente comunitário de Saúde UBS IV - Morada do Sol; **1.15** – Agente comunitário de Saúde Ubs Jd.João Piolli; e **1.16** - Agente Comunitário de Saúde Equipe da Dengue – UBS - VII – Ambulatório Da Mulher.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de **Classificação** dos candidatos - publicada em 03 de Julho de 2013 - devidamente separada por cargo – disponível na Internet nos endereços: www.indaiatuba.sp.gov.br e www.institutobrio.org.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2013.

COMUNICA que, além das vagas estabelecidas no Edital Completo, será considerada a formação de CADASTRO DE RESERVA nos termos do item 11.4 do primitivo Edital, a ser observado durante a vigência do presente concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br e www.institutobrio.org.br, e ainda por afixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/ SP.

INDAIATUBA/SP, 10 DE JULHO DE 2013.

NUNCIO LOBO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO